



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE MINEIROS		CNPJ: 01.167.329/0001-04
ENDEREÇO: 2ª Av. nº. 91 – CENTRO		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MINEIROS-GO	CEP: 75830-082
E-MAIL: mineiros@sistefafaeg.com.br		TELEFONE: (64) 36611298
NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO		CPF: 124.707.751-91
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 0659-9	CONTA CORRENTE 77453-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO		CPF: 124.707.751-91
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): DIRETOR		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO Rua 2, Quadra 14, Lote 22		
BAIRRO: SETOR MUNDINHO	CIDADE: MINEIROS-GO	CEP: 75832-007
TELEFONE: (64)992531035		EMAIL: mineiros@sistefafaeg.com.br

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DA XLIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

Sindicato Rural de Mineiros propõe a presente parceria para realização da XLIII Exposição Agropecuária de Mineiros, considerando que o evento é tradicional no calendário da população mineirense.

O recurso perquirido visa aporte financeiro para pagamento de show artístico de nível nacional, Guilherme & Santiago, já contratados para o evento. Como o investimento par esta finalidade é de valor considerável o Sindicato proponente busca apoio financeiro com a Administração Pública e oferta como contrapartida o acesso da população ao Parque de Exposições de forma gratuita, contribuindo para o acesso a eventos de natureza cultural, artística e social.

O valor requerido neste plano de trabalho será integralmente utilizado para pagamento de show já contratado no valor de R\$230.000,00.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Com o aporte financeiro pleiteado neste plano de trabalho será possível o pagamento de show artístico já contratado para realização do evento de forma que, com outros recursos já aportados para o evento, será possível a contratação de 6 shows de nível nacional para todos os dias de evento, com acesso ao Parque de Exposições e área de shows de forma livre e gratuita.

O Evento fomenta o mercado do agronegócio regional e viabiliza o acesso da população a eventos de natureza cultural de nível nacional. Objetiva-se um público médio de 15.000 (quinze mil) pessoas por dia do evento, com fomento ao comércio em geral e reflexos positivos no turismo de negócios e no agronegócio, com a comercialização de maquinas, gado bovino, serviços, novas tecnologias e créditos.

O objetivo principal é manter a EXPOMINEIROS como o principal evento do Município de Mineiros, com impactos positivos na economia local e fomento ao turismo local, especialmente para num futuro próximo conseguirmos alcançar o status de melhor exposição agropecuária do interior goiano.

JUSTIFICATIVA:

A subvenção permitirá ao proponente investimentos em nas demais áreas de infraestrutura, segurança, eventos de cunho educativo e de apoio à extensão rural, para que o evento ocorra de forma segura, atingindo os objetivos propostos, especialmente acesso a eventos artísticos, culturais e de incentivo ao desenvolvimento do agronegócio na nossa região.

Além dos eventos artísticos ocorrerão exposições, palestras e outros eventos de cunho esportivo, como rodeios, provas de laços, prova dos três tambores, contribuindo para o incremento do turismo local, com reflexos positivos na rede hoteleira e gastronômica.

Com o apoio requerido o Estado contribuirá para o acesso à população a eventos de cunho artístico, cultural e econômico de grande importância para a população local e regional. Os mandamentos constitucionais (CF, art. 6º e 215) garante a todos o acesso a cultura, lazer e arte, com foco na qualidade de vida e no direito da dignidade da pessoa humana. Quando o Estado subvenciona atividades com essas finalidades, mesmo que promovidas pela iniciativa privada (Entidade sindical no caso em testilha) está cumprindo com os mandamentos legais e constitucionais que beneficiam a população objeto da proposta. O evento atinge pessoas de diversas regiões especialmente do Estado de Goiás, e contribui sobremaneira para o enriquecimento cultural, com atividades de cunho artístico, esportivo e de lazer.

Espera-se (como em anos anteriores) que mais de 60 mil pessoas sejam atingidas positivamente com o evento, que também fomenta a economia local. Seja com grandes negócios seja com pequenos investimentos direta ou indiretamente afetados com o evento.

O Sindicato promove exposições agropecuária ao longo de anos. Desde sua concepção, originado da Associação Rural de Mineiros, fundada em 29 de junho de 1963, e definitivamente fundado em 1967. Desde 1969 são realizadas as exposições agropecuárias, sendo a primeira realizada de 09 a 15 de setembro daquele ano. Desde então a Expomineiros sempre foi referência chegando a figurar como das melhores exposições agropecuárias do interior de Goiás, com especial destaque no ranqueamento de gado nelore (Nelore Fest Goiás – Melhor Exposição do Interior).

Com os recursos aqui pleiteados será possível garantir acesso a toda a população ao evento de forma gratuita e em todos os dias.

A EXPOMINEIROS é de grande importância para o desenvolvimento sócio econômico do Município, com especial enfoque no agronegócio, turismo e lazer da comunidade local. Não se trata de uma simples feira agropecuária e sim de um evento com cunho cultural, turístico e de lazer com impacto local e regional e uma tradição de 55 anos, que já se firmou como um dos destaques da agenda de negócios e cultural do Município. A diretoria do Sindicato Rural não visa lucro e sim o atendimento das finalidades sociais fomentando o agronegócio que é a base da economia. Espera-se superar os negócios realizados no ano anterior, inclusive serão realizados dois leilões, sendo um de gado de elite, fomentando o aprimoramento genético do rebanho local. Tais finalidades serão atingidas com a parceria proposta com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e demais órgãos estaduais que atuam no principal ramo da nossa economia que é o agronegócio. O evento envolve os entes governamentais, as empresas direta e indiretamente envolvidas e o público visitante. Ademais é notória a capacitação técnica do Sindicato Rural de Mineiros para a realização do evento que já se encontra na sua 43ª edição, sempre figurando como o principal evento cultural e de negócios para o setor rural do Município.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Em anos anteriores, onde só o Município de Mineiros subvencionava parte do evento o acesso à população de forma gratuita era restrito a alguns dias do evento. Neste ano, com o aporte financeiro aqui pleiteado será possível o acesso de forma gratuita em todos os dias do evento. Isso beneficiará a população local e visitante atingindo diversos Municípios especialmente do Sudoeste Goiano, de onde originam grande parte dos visitantes que participam da festa de exposição agropecuária em Mineiros. Portanto o público beneficiado será do Município de Mineiros e visitantes de diversas localidades que participam do evento como assistentes, como competidores em diversas modalidades esportivas, como expositores e como consumidores dos diversos bens e serviços objeto da exposição. Grande parte dos visitantes são atraídos pelos eventos artísticos culturais especialmente shows de nível nacional contratados pelo Sindicato Rural, que realiza o evento a várias mãos com

envolvimento de empresas locais e do Poder Público. Estima-se o público de todos os dias do evento em 80 mil pessoas.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Conforme já detalhado acima os eventos propostos serão incrementados com amplo acesso da população aos eventos, especialmente shows artísticos, rodeio, provas funcionais, e expositores.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. O Sindicato Rural desde sua concepção, originado da Associação Rural de Mineiros, fundada em 29 de junho de 1963, e definitivamente fundado em 1967. Desde 1969 são realizadas as exposições agropecuárias, sendo a primeira realizada de 09 a 15 de setembro daquele ano. Desde então a Expomineiros sempre foi referência chegando a figurar como das melhores exposições agropecuárias do interior de Goiás, com especial destaque no ranqueamento de gado nelore (Nelore Fest Goiás – Melhor Exposição do Interior).

O Sindicato Rural de Mineiros juntamente com o sistema FAEG/SENAR vem realizando qualificação de mão de obra rural, cursos de promoção social e várias palestras do setor em nossa cidade. Sendo assim, demonstramos uma entidade classista séria e comprometida com seu desiderato e objetivo social. As ações do proponente atingem além dos mais de 250 associados a toda a população, especialmente com as capacitações juntamente com o sistema FAEG/SENAR e apoio a ações sociais como o projeto de Equoterapia desenvolvido há anos em parceria com outros parceiros (APAE).

Essas ações só são possíveis com o aporte financeiro oriundo dos grandes eventos realizados no Parque de Exposições.

Destaca-se que em parcerias locais o Parque de Exposições frequentemente é utilizado para ações sociais do Município de Mineiros (Projeto Feliz Cidade) onde toda a população tem acesso de forma segura e saudável.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do repasse	12 (doze) meses após o recebimento do fomento	Não há	Não há
3	3ª	Execução do Contrato	Após a assinatura do contrato	12 (doze) meses após a execução do fomento	Prestação	01 (fixo)

4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução dos serviços	3 (três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)
---	----	--	---	---------------------------------------	--------	-----------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).	R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 230.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL		R\$ 230.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	SHOW ARTÍSTICO	01	01	230.000,00	230.000,00
Subtotal					230.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 200.000,00	---	---

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 30.000,00	---	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO

Presidente do Sindicato Rural de Mineiros

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61931778** e o código CRC **DFF9A01E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001261



SEI 61931778